

Mapeamento Nacional de Iniciativas de Alfabetização de Jovens e Adultos 2004

Instruções para
preenchimento

Questionário nº 1: Órgãos/
entidades participantes de
iniciativas de alfabetização
de jovens e adultos

Secretaria de Educação Continuada,
Alfabetização e Diversidade

Ministério
da Educação



ipea



Mapeamento Nacional de Iniciativas de Alfabetização de Jovens e Adultos 2004

**Questionário nº 1: Órgãos/entidades
participantes de iniciativas de alfabetização de
jovens e adultos**

Instruções para preenchimento

**Secretaria de Educação Continuada,
Alfabetização e Diversidade**

**Ministério
da Educação**



ipea



Sumário

Questionário nº 1 - Órgãos/entidades participantes de iniciativas de alfabetização de jovens e adultos.....	3
I Orientações gerais para preenchimento.....	3
1 - O que é o Mapeamento Nacional de Iniciativas de Alfabetização de Jovens e Adultos?	3
2 - Para que serve o Mapeamento Nacional?	3
3 - Quem deve preencher o Questionário nº 1 do Mapeamento Nacional?	3
4 - Como preencher o Questionário nº 1 do Mapeamento Nacional?	3
5 - Quando preencher o Questionário nº 1 do Mapeamento Nacional?.....	4
II Orientações específicas de preenchimento.....	4
Bloco 1 - Identificação do Questionário.....	4
Bloco 2 - Informações cadastrais do órgão/entidade	4
Bloco 3 - Participação em iniciativas de alfabetização de jovens e adultos em 2004	7

**Mapeamento Nacional de Iniciativas
de Alfabetização de Jovens e Adultos - 2004**
Órgãos/entidades participantes de iniciativas de
alfabetização de jovens e adultos

Questionário nº 1

I Orientações gerais para preenchimento

O Mapeamento é uma ação da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, do Ministério da Educação – MEC, com a finalidade de identificar e cadastrar, em cada Unidade da Federação - UF e no Distrito Federal, programas e projetos desenvolvidos por entidades/órgãos governamentais e não-governamentais, voltados à alfabetização de jovens e adultos. As secretarias estaduais de educação coordenam a realização do Mapeamento em nível estadual e no DF.

Para construir um diagnóstico abrangente, que possibilite ao País conhecer, em maior profundidade, as iniciativas existentes e as instituições envolvidas na alfabetização de jovens e adultos, subsidiando o Ministério da Educação, as secretarias estaduais e do Distrito Federal e as secretarias municipais de educação na definição de políticas e propostas. Nesta fase do Mapeamento, serão cadastradas as informações referentes às ações desenvolvidas no ano de 2004, mediante o preenchimento do Questionário nº 1.

Representantes de órgãos/entidades, em cada UF, que financiaram integral ou parcialmente e/ou que executaram, de forma isolada ou em regime de parceria, programas e projetos de alfabetização de jovens e adultos no ano de 2004, tais como:

- secretarias municipais e estaduais de educação e de outras áreas envolvidas em ações de alfabetização de jovens e adultos;
 - empresas públicas e privadas;
 - sindicatos e centrais de trabalhadores;
 - cooperativas, associações comerciais e/ou industriais, federações e representações patronais;
 - movimentos sociais;
 - instituições religiosas, de ensino etc.;
 - institutos, fundações e autarquias;
 - entidades do Sistema S;
 - ONGs, OSCIPs etc.
- O questionário nº 1 pode ser preenchido em duas versões: a versão eletrônica, disponível na Internet, no endereço: <http://www.mec.gov.br/educar/alfabetizacao/>, e a versão impressa.

1 - O que é o Mapeamento Nacional de Iniciativas de Alfabetização de Jovens e Adultos?

2 - Para que serve o Mapeamento Nacional?

3 - Quem deve preencher o Questionário nº 1 do Mapeamento Nacional?

4 - Como preencher o Questionário nº 1 do Mapeamento Nacional?

- Órgãos e entidades que, no ano de 2004, financiaram ou executaram mais de quatro programas/projetos diferentes ou, ainda, cuja atuação ocorreu em mais de 70 setenta municípios em uma mesma UF deverão, necessariamente, utilizar a versão eletrônica do Questionário nº 1.
- A versão impressa exige do responsável pelo preenchimento alguns cuidados especiais: uso de letra de forma; uso de tinta azul ou preta; assinatura e envio/entrega do questionário preenchido no órgão indicado na listagem apresentada ao final destas orientações.
- Durante o preenchimento da versão impressa ou eletrônica, eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas junto aos órgãos estaduais de educação, pelos telefones assinalados na listagem apresentada ao final destas orientações.

5 - Quando preencher o Questionário nº 1 do Mapeamento Nacional?

O mais breve possível, lembrando que as informações solicitadas são referentes ao ano de 2004.

II Orientações específicas de preenchimento

Bloco 1 - Identificação do Questionário

Não preencher.

Bloco 2 - Informações cadastrais do órgão/entidade

1. CNPJ Indicar o número de inscrição do órgão/entidade, de acordo com o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da Secretaria da Receita Federal.

2. CNAS Indicar, quando for o caso, o número de registro do órgão/entidade no Conselho Nacional de Assistência Social.

3. Nome abreviado ou sigla Indicar a sigla ou abreviação do órgão, quando houver. Exemplo: Fundação Oswaldo Cruz - Nome abreviado/sigla: FIOCRUZ.

4. Nome do órgão ou entidade Indicar o nome completo do órgão/entidade.

5. Endereço da sede Indicar a rua/avenida/prça/quadra etc. e o número referentes à sede do órgão/entidade, na Unidade da Federação na qual o questionário está sendo preenchido.

6. Complemento Indicar andar, sala, loja, bloco etc. em que se localiza a sede do órgão/entidade, na Unidade da Federação na qual o questionário está sendo preenchido.

7. Bairro ou distrito Indicar o bairro ou distrito, quando for o caso, em que se localiza a sede do órgão/entidade, na Unidade da Federação na qual o questionário está sendo preenchido.

8. UF Indicar a sigla da Unidade da Federação em que se localiza a sede do órgão/entidade na qual o questionário está sendo preenchido. Por exemplo: Amazonas - AM; Roraima - RR; Espírito Santo - ES etc.

9. Município Indicar o nome do município em que se localiza a sede do órgão/entidade, na Unidade da Federação na qual o questionário está sendo preenchido.

Registrar o Código de Endereçamento Postal referente ao endereço indicado.

10. CEP

Indicar o número da Caixa Postal, quando houver.

11. Caixa Postal

Registrar o DDD e o número do telefone da sede do órgão/entidade, na Unidade da Federação na qual o questionário está sendo preenchido.

12. Telefone

Registrar o DDD e o número do FAX da sede do órgão/entidade, na Unidade da Federação na qual o questionário está sendo preenchido.

13. FAX

Registrar o endereço eletrônico (e-mail), quando houver.

14. Endereço Eletrônico

Neste item, o órgão/entidade deverá identificar a sua natureza de acordo com a constituição jurídico-institucional da entidade (pública ou privada) constante nos cadastros da administração pública do País, atualizados em 2003, em função das alterações decorrentes do Novo Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002).

15. Natureza jurídica do órgão/entidade

A classificação de natureza jurídica aqui utilizada segue a estrutura aprovada pela última Resolução da Comissão Nacional de Classificações - Concla nº 08, de 17/12/2002 - e publicada no Diário Oficial da União nº 248, de 24/12/2002, e está dividida em três categorias: (1) Administração pública; (2) Entidades empresariais; e (3) Entidades sem fins lucrativos.

Esta natureza jurídica compreende:

- Órgãos públicos do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, nas três esferas (federal, estadual e municipal).
- Autarquias – entidades institucionais, especiais ou comuns, inclusive aquelas qualificadas como agências reguladoras ou agências executivas.
- Fundações - entidades públicas (fundações governamentais de direito público, pessoas jurídicas de direito público), inclusive aquelas qualificadas como agências.
- Órgãos públicos autônomos - órgãos públicos do Tribunal de Contas da União, dos Estados, Distrito Federal ou dos Municípios e órgãos públicos integrantes do Ministério Público da União (Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios) e dos Estados.

(1) Administração Pública

Esta natureza jurídica compreende:

- Empresas públicas - entidades dotadas de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e capital inteiramente público, pertencentes à União, aos estados, ao Distrito Federal ou aos municípios.
- Sociedades de Economia Mista - entidades dotadas de personalidade jurídica de direito privado, cuja criação é autorizada por lei para a exploração de atividade econômica, sob a forma de sociedade anônima, cujas ações, com direito a voto, pertençam em sua maioria à União, aos Estados, ao Distrito Federal ou aos Municípios, sujeitando-se ao regime jurídico inerente às empresas privadas.
- Sociedades Anônimas - entidades dotadas de personalidade jurídica de direito privado, de natureza mercantil, abertas ou fechadas (subsidiárias integrais, sociedades de garantia solidária, sociedades de crédito

(2) Entidades empresariais

ao microempreendedor, bancos privados, entidades de previdência complementar abertas etc.).

- Sociedades Empresárias - entidades dotadas de personalidade jurídica de direito privado, de natureza empresária, com capital dividido em quotas ou ações.
- Sociedades em Conta de Participação - entidades naturalmente desprovidas de personalidade jurídica, constituídas pela associação de duas ou mais pessoas para um empreendimento comum.
- Cooperativas - sociedades de pessoas que se obrigam, através da celebração de contratos de sociedades cooperativas, a contribuir, com bens ou serviços, para o exercício de uma atividade econômica, de proveito comum, sem objetivo de lucro, podendo ter por objeto qualquer gênero de serviço, operação ou atividade.
- Grupo de Sociedades - sociedades que se encontram sob controle comum, a partir de ato formal de constituição (grupo de direito) ou não (grupo de fato), reconhecidas pelas designações "grupo de sociedades" ou "grupo".
- Estabelecimentos, no Brasil, de Sociedades Estrangeiras - filiais, sucursais, agências ou outros tipos de estabelecimentos subordinados de sociedades estrangeiras, empresárias ou simples autorizadas pelo Governo Federal a funcionar no Brasil, devidamente registradas no órgão competente.
- Clubes/Fundos de investimento - clubes de investimento regulados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) ou pelo Banco Central do Brasil (Bacen).
- Sociedades Simples - entidades dotadas de personalidade jurídica de direito privado, com finalidades lucrativas, que têm por objeto o exercício de atividade rural ou intelectual, de natureza científica, literária ou artística, não sujeitas à falência, identificadas por uma denominação, podendo ter duas categorias de sócios (obrigatoriamente, aqueles que contribuem na constituição do capital com bens - inclusive dinheiro - e, facultativamente, aqueles cuja contribuição consista apenas em prestação de serviços).
- Outras - outras naturezas jurídicas do tipo "Entidade empresarial" não listadas - Neste caso, descrever qual é o tipo de natureza jurídica do órgão/entidade referente ao questionário que está sendo preenchido.

(3) Entidades sem fins lucrativos

Esta natureza jurídica compreende:

- Organizações Sociais - fundações privadas, fundações governamentais de direito privado e associações, desde que qualificadas, na criação ou ao longo de sua existência, como organizações sociais nos termos da Lei nº 9.637, de 18 de maio de 1998.
- Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) - organizações da sociedade civil de interesse público, pessoa jurídica de direito privado, que atendam ao disposto na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999.
- Outras Formas de Fundações Mantidas com Recursos Privados - compreende as fundações privadas; fundações governamentais de direito privado; organizações não-governamentais (ONG), de nacionalidade brasileira, quando assumirem a natureza jurídica de fundação privada; fundos de pensão (entidades fechadas de previdência complementar), na hipótese de assumirem a natureza jurídica de fundação privada.

- Serviço Social Autônomo - entidades pertencentes ao Sistema "S": SENAI, Sesi, SENAC, SESC, SENAT, SEST, SENAR, SEBRAE, SESCOOP etc.
- Condomínios Edifícios - (anteriormente chamados de condomínios em edifícios), horizontais ou verticais, residenciais, comerciais ou mistos.
- Partidos Políticos - partidos políticos regulados pela Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, alterada pela Lei nº 9.259, de 09 de janeiro de 1996; coligações de partidos políticos previstas no art. 6º da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.
- Entidades Sindicais - sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais, de trabalhadores ou patronais.
- Estabelecimentos, no Brasil, de Fundação ou Associação Estrangeira - filiais, no Brasil, de associações ou fundações estrangeiras; organizações não-governamentais (ONG), de nacionalidade estrangeira, quando assumirem a natureza jurídica de fundação privada ou de associação.
- Outras formas de associação - outras formas de associação (religiosa, pia, moral, científica, literária e de utilidade pública) não especificadas anteriormente. Esta natureza jurídica compreende também: associações profissionais ou de classe; fundos de pensão (entidades fechadas de previdência complementar), quando se revestirem da natureza jurídica de associação; organizações não-governamentais - ONG, de nacionalidade brasileira, quando assumirem a natureza jurídica de associação.

Indicar a data de criação da entidade/órgão na UF na qual o questionário está sendo preenchido.

Indicar o mês e o ano do início da participação do órgão/entidade em atividades de alfabetização de jovens e adultos na UF na qual está sendo preenchido o questionário.

16. Mês e ano de criação do órgão/entidade

17. Mês e ano do início da participação em iniciativas de alfabetização de jovens e adultos

Bloco 3 - Participação em iniciativas de alfabetização de jovens e adultos em 2004

1. Forma de participação

Neste item, o órgão/entidade deverá identificar de que forma participou de iniciativas de alfabetização de jovens e adultos, no ano de 2004, na UF em que está sendo preenchido o questionário: órgão/entidade financiadora ou executora de programas e projetos.

Este item deverá ser preenchido pelo órgão/entidade que **não executou** diretamente ações de alfabetização de jovens e adultos, mas **financiou integral ou parcialmente** projetos/programas executados por outros órgãos/entidades no ano de 2004 na UF na qual o questionário está sendo preenchido.

Indicar o total de programas/projetos financiados integral ou parcialmente pelo órgão/entidade executados por outros órgãos/entidades, no ano de 2004, na UF na qual o questionário está sendo preenchido.

Registrar o nome completo de cada órgão/entidade apoiado financeiramente. Para cada um dos órgãos/entidades listados, registrar o total de recursos repassados em 2004, observando a coluna correspondente ao tipo de financiamento: integral ou parcial.

1.1.1. Financiamento integral ou parcial de programas e projetos executados por outros órgãos/entidades

1.1.2. Total de programas/projetos financiados em 2004

1.1.3. Órgãos/entidades apoiados financeiramente

1.2.1. Execução de programas e projetos de alfabetização de jovens e adultos Este item será assinalado apenas pelo órgão/entidade que tenha executado diretamente programas/projetos de alfabetização de jovens e adultos no ano de 2004.

1.2.2. Total de programas/projetos executados em 2004 Indicar o total de programas/projetos executados na UF na qual o questionário está sendo preenchido. A execução de um mesmo programa/projeto em diferentes municípios ou de uma mesma proposta junto a diferentes parceiros institucionais não configura um novo programa/projeto. O total de programas/projetos deve ser considerado com base na especificidade de objetivos, princípios, estratégias, metodologias, materiais pedagógicos etc.

ATENÇÃO: Se o órgão/entidade financiou projetos de outras instituições, mas também executou diretamente programas/projetos, deverá preencher os itens 1.1; 1.2; 1.3; 2.1; e 2.2.

2. Programas e projetos de alfabetização de jovens e adultos executados em 2004

- Se o órgão/entidade executou mais de quatro projetos/programas diferentes na mesma UF, utilizar a versão eletrônica do Questionário nº 1.
- A execução de um mesmo programa/projeto em diferentes municípios ou de uma mesma proposta junto a diferentes parceiros institucionais, na mesma UF, não configura um novo programa/projeto. O total de programas/projetos deve ser considerado com base na especificidade de objetivos, princípios, estratégias, metodologias, materiais pedagógicos etc.
- Se o órgão/entidade **executou diretamente** até quatro programas/projetos de alfabetização de jovens e adultos diferentes, no ano de 2004, registrar o nome de cada um dos projetos/programas. Para cada um deles indicar:
 - Mês e ano de início e término;
 - Número de municípios abrangidos;
 - Número de turmas envolvidas;
 - Número de alunos atendidos;
 - Total de recursos despendidos pelo órgão/entidade executora do projeto/programa. Neste total, o órgão/entidade deve considerar a soma de recursos próprios (em reais) gastos com atividades do tipo: planejamento e avaliação, administração, produção de materiais e desenvolvimento pedagógico, formação inicial e continuada de alfabetizadores, gestão local de programas/projetos, apoio ao aluno, fornecimento de materiais didáticos e escolares, remuneração de alfabetizadores e outros profissionais, construção/aluguel/reforma e manutenção de espaços físicos, alfabetização propriamente dita de alunos etc.

3. Municípios atendidos pelos programas/projetos de alfabetização de jovens e adultos executados em 2004

Indicar a relação nominal de municípios abrangidos por cada programa/projeto listado no item 2, do bloco 3. Se o número de municípios atendidos for maior que setenta, utilizar a versão eletrônica do questionário.

4. Atuação do órgão/entidade executora nos projetos/programas listados no item 2, do Bloco 3

- O item 4 destina-se a identificar, de forma detalhada, atividades/procedimentos desenvolvidos pelo órgão/entidade executora, no ano de 2004, na UF na qual está sendo preenchido o questionário.
- O item 4 não deve ser preenchido pelas instituições que apoiaram financeiramente, mas não se responsabilizaram diretamente pela execução de programas/projetos de alfabetização de jovens e adultos.

- Neste item, foram listadas múltiplas possibilidades de atuação em projetos/programas de alfabetização de jovens e adultos. O órgão/entidade executora deverá assinalar todas as atividades/procedimentos desenvolvidos, no ano de 2004, em relação a cada um dos projetos/programas identificados no item 2, do Bloco 3, mesmo que a atividade/procedimento tenha sido desenvolvida mediante a contratação de serviços de consultorias. Em cada item, quando houver alguma atividade/procedimento não listada, deverá ser assinalada a opção "outras".
- Se o órgão/entidade executou diretamente **mais de quatro projetos/programas diferentes**, na mesma UF, deverá utilizar a versão eletrônica do Questionário nº 1. A execução de um mesmo programa/projeto em diferentes municípios ou, ainda, de uma mesma proposta junto a diferentes parceiros institucionais não configura um novo programa/projeto. A diferença entre programas/projetos deve ser considerada com base na especificidade de seus objetivos, princípios, estratégias, metodologias, materiais pedagógicos etc.

Este item reúne atividades relacionadas ao planejamento de programas/projetos, à sua administração e avaliação. São, portanto, atividades desenvolvidas sob a responsabilidade do órgão/entidade executora, mesmo quando envolvem colaboradores externos, consultores, prestadores de serviço etc. Inclui, dentre outras possibilidades:

- atividades realizadas previamente, tais como: estudos estatísticos, contatos com outros órgãos/entidades governamentais e não-governamentais para definição de ações conjuntas;
- discussão e elaboração do projeto político-pedagógico ou proposta pedagógica;
- atividades inerentes à própria implementação de programas e projetos como, por exemplo: acompanhamento, avaliação em processo, monitoramento, supervisão pedagógica, administração em geral (contabilidade, prestação de contas etc.);
- coordenação pedagógica/geral e avaliação de programa/projeto.

ATENÇÃO: A colaboração/apoio de outros parceiros será registrada no item 5, Bloco 3 deste Questionário.

Este item detalha atividades técnicas de natureza pedagógica realizadas em decorrência das necessidades identificadas pelo órgão/entidade executora de programas/projetos de alfabetização de jovens e adultos. Estão incluídas neste item as atividades relacionadas à definição de novas propostas metodológicas e de materiais didáticos, de apoio, básicos ou complementares, destinados a atender à diversidade dos alunos e também às demandas de alfabetizadores/professores/supervisores. Estes materiais podem ter a forma de:

- apostilas, cadernos didáticos, livros, módulos;
- softwares, sistemas online de formação via Internet;
- fitas de vídeo, cd-rom, fitas sonoras (k-7), audiovisuais, programas de rádio, teleconferências/videoconferências, cartazes impressos etc.

ATENÇÃO: A colaboração/apoio de outros parceiros será registrada no item 5, Bloco 3 deste Questionário.

4.1 Planejamento, avaliação e administração

4.2 Produção de materiais e desenvolvimento pedagógico

4.3 Formação de alfabetizadores/professores

- Este item detalha atividades/procedimentos realizados sob a responsabilidade do órgão/entidade executora, inclusive por meio de contratação de equipes externas/consultorias, com vistas à formação de alfabetizadores/professores que atuam nos programas/projetos desenvolvidos.
- Considera-se formação inicial específica a preparação básica de alfabetizadores promovida antes do início do trabalho com os alunos jovens e adultos, cujas características e necessidades exigem propostas metodológicas compatíveis. As atividades voltadas para a formação do alfabetizador/professor, desenvolvidas de forma sistemática e complementar ao longo do processo, são consideradas atividades de formação continuada.
- Neste item devem ser também indicados: disponibilização de espaços, adoção de procedimentos que garantam hospedagem, alimentação e transporte de alfabetizadores/professores em processo de formação.

ATENÇÃO: A colaboração/apoio de outros parceiros será registrada no item 5, Bloco 3 deste Questionário

4.4 Gestão local de programas e projetos de alfabetização de jovens e adultos

Este item descreve atividades relacionadas à gestão local de programas/projetos, podendo incluir a mobilização dos alunos, o seu cadastramento, a seleção de alfabetizadores/professores, a administração local, isto é, a realização das atividades necessárias ao funcionamento das turmas, orientação direta aos alfabetizadores/professores, atendimento aos alunos e acompanhamento local das atividades desenvolvidas.

ATENÇÃO: A colaboração/apoio de outros parceiros será registrada no item 5, Bloco 3 deste Questionário.

4.5 Apoio à alfabetização de alunos

- Neste item, estão relacionadas diferentes formas de auxílio/apoio à alfabetização dos alunos das turmas que compõem o(s) projeto(s)/programa(s) executado(s): auxílios diretos aos alunos, fornecimento de materiais e recursos pedagógicos, remuneração de alfabetizadores/professores e de outros profissionais, construção, reforma, manutenção e cessão de espaços próprios.
- Só deverão ser assinalados os itens que o próprio órgão/entidade executora viabiliza, integral ou parcialmente, para o conjunto de alunos e profissionais envolvidos ou para uma parcela deles. Assim, o transporte diário disponibilizado exclusivamente para os alunos do período noturno ou, ainda, o financiamento parcial de óculos, por exemplo, também devem ser assinalados em relação a cada um dos projetos/programas listados.
- No sub-item “manutenção geral”, além da conservação do mobiliário, equipamentos e espaços físicos, deverão ser considerados gastos com lâmpadas, material de higiene etc.

ATENÇÃO: A colaboração/apoio de outros parceiros será registrada no item 5, Bloco 3 deste Questionário.

4.6 Alfabetização de alunos

O item 4.6 deverá ser assinalado se o órgão/entidade executora for também responsável diretamente pela alfabetização dos alunos nos locais de funcionamento das turmas.

ATENÇÃO: A colaboração/apoio de outros parceiros será registrada no item 5, Bloco 3 deste Questionário.

Neste item, o órgão/entidade executora deve assinalar, em relação a cada um dos projetos/programas, a existência de outras atividades desenvolvidas e não listadas.

- O item 5 destina-se a identificar, em relação a cada programa/projeto desenvolvido pelo órgão/entidade executora, em 2004, as parcerias institucionais estabelecidas, sua finalidade e os recursos financeiros envolvidos.
- O item 5 não deve ser preenchido pelos órgãos/entidades que apoiaram financeiramente outras instituições, mas não se responsabilizaram diretamente pela execução de programas/projetos.
- No item 5, considerando-se cada um dos projetos/programas listados no item 2, do Bloco 3, serão indicadas as instituições parceiras, a(s) forma(s) de atuação e os recursos recebidos ou pagos. O número do programa/projeto (conforme item 2 do Bloco 3) poderá ser repetido quantas vezes foram necessárias, em virtude da multiplicidade de parceiros envolvidos em um mesmo programa/projeto.
- Se o número de parceiros na mesma UF for maior que dezoito, utilizar a versão eletrônica do Questionário nº 1.

Exemplo: O Projeto nº 1 do órgão/entidade executora teve como instituição parceira apenas o Ministério da Educação (Brasil Alfabetizado) e que financiou o projeto, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais. Mas o Projeto 2 do órgão/entidade executora, desenvolvido em 3 municípios da mesma UF, contou com vários parceiros em 2004: a Universidade Federal, 3 (três) secretarias municipais de educação e, ainda, uma empresa privada da região. Nesse exemplo, o item 5 seria preenchido pelo órgão/entidade executora da seguinte forma:

4.7 Outras formas não listadas

5. Parcerias estabelecidas para a execução dos programas/projetos listados no item 2, do Bloco 3

5. Parcerias estabelecidas para a execução dos programas/projetos listados no item 2 do Bloco 3 (exclusivamente para órgãos/entidades executoras)											7
Nº do programa/projeto registrado no item 2	Nome da(s) instituição(ões) parceira(s)	Formas de atuação da instituição parceira em cada programa/projeto								Recursos recebidos da instituição parceira (em R\$)	Recursos pagos à instituição parceira (em R\$)
		Financiamento	Planejamento, avaliação e administração	Produção de material e desenvolvimento pedagógico	Formação de alfabetizadores/professores	Gestão local	Apoio e assessoria técnica	Alfabetização	Outras formas		
1	MEC - Brasil Alfabetizado	X								100.000,00	
2	Universidade Federal do Ceará				X					--	8.000,00
2	Prefeitura Municipal do Cedro					X				--	--
2	Prefeitura Municipal de Itatira							X		2.000,00	--
2	Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte						X			10.000,00	--
2	Empresa Cearense de Engenharia Ltda.					X	X		X	12.000,00	--

6. Autenticação

1. Dados do responsável pelo preenchimento

Registrar o nome completo do responsável

1 Nome

Registrar a função desempenhada no órgão/entidade

2 Função

Indicar o número do telefone com o DDD para eventual contato

3 Telefone

4 Fax Indicar número do fax, com o DDD

5 Endereço eletrônico Indicar endereço eletrônico (e-mail) para eventual contato

6 Data de preenchimento Registrar a data de preenchimento

7 Assinatura Assinar a forma impressa do Questionário nº 1

Observações: Espaço livre para esclarecimentos, detalhes etc.

2. Responsável pela coleta Não preencher

MAPEAMENTO NACIONAL DE INICIATIVAS DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 2004

QUESTIONÁRIO nº. 1: Órgãos/entidades participantes de iniciativas de alfabetização de jovens e adultos
(Utilizar um questionário para cada órgão/entidade executora ou financiadora de programas e projetos de alfabetização de jovens e adultos em nível estadual)

Bloco 1 - IDENTIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO
(não preencher)

1

Localização: UF Município

Sequencial: - 1

Bloco 2 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO/ENTIDADE

1. CNPJ: / -

2. CNAS: / -

3. Nome abreviado ou sigla

4. Nome do órgão ou entidade:

5. Endereço da sede (rua, avenida, praça, quadra etc. e número):

6. Complemento (andar, sala, loja, bloco etc.):

7. Bairro/distrito:

8. UF:

9. Município:

10. CEP: -

11. Caixa Postal:

12. Telefone: -
DDD

13. Fax: -
DDD

14. Endereço eletrônico (E-mail):

15. Natureza jurídica do órgão/entidade:

(continua)

	Federal	Estadual ou Distrito Federal	Municipal
1. Administração Pública	1 ☐ Órgão público do poder Executivo	7 ☐ Órgão público do poder Executivo	13 ☐ Órgão público do poder Executivo
	2 ☐ Órgão público do poder Legislativo	8 ☐ Órgão público do poder Legislativo	14 ☐ Órgão público do poder Legislativo
	3 ☐ Órgão público do poder Judiciário	9 ☐ Órgão público do poder Judiciário	15 ☐ Autarquia
	4 ☐ Autarquia	10 ☐ Autarquia	16 ☐ Fundação
	5 ☐ Fundação	11 ☐ Fundação	17 ☐ Órgão público autônomo
	6 ☐ Órgão público autônomo	12 ☐ Órgão público autônomo	
2. Entidade empresarial	1 ☐ Empresa pública	5 ☐ Sociedade em Conta de Participação	9 ☐ Clube/Fundo de Investimento
	2 ☐ Sociedade de Economia Mista	6 ☐ Cooperativa	10 ☐ Sociedade Simples
	3 ☐ Sociedade Anônima	7 ☐ Grupo de Sociedades	11 ☐ Outra: _____
	4 ☐ Sociedade Empresária	8 ☐ Estabelecimento, no Brasil, de Sociedade Estrangeira	_____

15. Natureza jurídica do órgão/entidade: (conclusão)				2		
3. Entidade sem Fins Lucrativos	1	Organização Social	4	☐ Serviço Social Autônomo	8	☐ Estabelecimento, no Brasil, de Fundação ou Associação Estrangeiras
	2	Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip)	5	☐ Condomínio Edifício	9	☐ Outras formas de Associação: _____
	3	Outras Formas de Fundações Mantidas com Recursos Privados	6	☐ Partido Político		
			7	☐ Entidade Sindical		
16. Mês e ano de criação do órgão/entidade: ____/____/____			17. Mês e ano do início da participação em iniciativas de alfabetização de jovens e adultos: ____/____/____			

Bloco 3 - PARTICIPAÇÃO EM INICIATIVAS DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EM 2004

1. Forma de participação

1.1.1 Financiamento integral ou parcial de programas e projetos executados por outros órgãos/ entidades

1.1.2 - Total de programas/projetos financiados em 2004:

1.1.3 - Órgãos/entidades apoiados financeiramente

Nº	Nome	Total de recursos repassados em 2004	
		Financiamento integral de programas/projetos (em R\$)	Financiamento parcial/específico de programas/projetos (em R\$)
1			
2			
3			
4			

1.2.1 Execução de programas e projetos de alfabetização de jovens e adultos

1.2.2 - Total de programas/projetos executados em 2004:

2. Programas e projetos de alfabetização de jovens e adultos executados em 2004 (exclusivamente para órgãos/entidades executoras)

Nº	Nome	Mês e ano		Nº de municípios abrangidos (*)	Nº de turmas	Nº de alunos atendidos	Total de recursos financeiros próprios despendidos pelo órgão/entidade executora (em R\$)
		Início	Término				
1		____/____/____	____/____/____				
2		____/____/____	____/____/____				
3		____/____/____	____/____/____				
4		____/____/____	____/____/____				

(*) Listar no item 3, a seguir, o nome de todos os municípios atendidos em cada programa/projeto.

3. Municípios atendidos pelos programas/projetos de alfabetização de jovens e adultos executados em 2004
(Indicar o município, assinalando os programas/projetos executados conforme listagem do item 2 do Bloco 3)

(continua)

3

Nº	Nome do município	Programa/projeto				Nº	Nome do município	Programa/projeto			
		1	2	3	4			1	2	3	4
1		☐	☐	☐	☐	19		☐	☐	☐	☐
2		☐	☐	☐	☐	20		☐	☐	☐	☐
3		☐	☐	☐	☐	21		☐	☐	☐	☐
4		☐	☐	☐	☐	22		☐	☐	☐	☐
5		☐	☐	☐	☐	23		☐	☐	☐	☐
6		☐	☐	☐	☐	24		☐	☐	☐	☐
7		☐	☐	☐	☐	25		☐	☐	☐	☐
8		☐	☐	☐	☐	26		☐	☐	☐	☐
9		☐	☐	☐	☐	27		☐	☐	☐	☐
10		☐	☐	☐	☐	28		☐	☐	☐	☐
11		☐	☐	☐	☐	29		☐	☐	☐	☐
12		☐	☐	☐	☐	30		☐	☐	☐	☐
13		☐	☐	☐	☐	31		☐	☐	☐	☐
14		☐	☐	☐	☐	32		☐	☐	☐	☐
15		☐	☐	☐	☐	33		☐	☐	☐	☐
16		☐	☐	☐	☐	34		☐	☐	☐	☐
17		☐	☐	☐	☐	35		☐	☐	☐	☐
18		☐	☐	☐	☐	36		☐	☐	☐	☐

3. Municípios atendidos pelos programas/projetos de alfabetização de jovens e adultos executados em 2004

(Indicar o município, assinalando os programas/projetos executados conforme listagem do item 2 do Bloco 3)

(conclusão)

4

Nº	Nome do município	Programa/projeto				Nº	Nome do município	Programa/projeto			
		1	2	3	4			1	2	3	4
37		☐	☐	☐	☐	54		☐	☐	☐	☐
38		☐	☐	☐	☐	55		☐	☐	☐	☐
39		☐	☐	☐	☐	56		☐	☐	☐	☐
40		☐	☐	☐	☐	57		☐	☐	☐	☐
41		☐	☐	☐	☐	58		☐	☐	☐	☐
42		☐	☐	☐	☐	59		☐	☐	☐	☐
43		☐	☐	☐	☐	60		☐	☐	☐	☐
44		☐	☐	☐	☐	61		☐	☐	☐	☐
45		☐	☐	☐	☐	62		☐	☐	☐	☐
46		☐	☐	☐	☐	63		☐	☐	☐	☐
47		☐	☐	☐	☐	64		☐	☐	☐	☐
48		☐	☐	☐	☐	65		☐	☐	☐	☐
49		☐	☐	☐	☐	66		☐	☐	☐	☐
50		☐	☐	☐	☐	67		☐	☐	☐	☐
51		☐	☐	☐	☐	68		☐	☐	☐	☐
52		☐	☐	☐	☐	69		☐	☐	☐	☐
53		☐	☐	☐	☐	70		☐	☐	☐	☐

4. Atuação do órgão/entidade executora nos projetos/programas listados (exclusivamente para órgãos/entidades executoras):

(Indicar todas as formas de atuação do órgão/entidade executor em cada um dos programas/projetos listados no item 2 do Bloco 3)

(continua)

5

Atuação do órgão/entidade executora em 2004		programas/projetos listados			
		1	2	3	4
4.1 Planejamento, avaliação e administração					
Planejamento e avaliação					
1	Diagnósticos e estudos				
2	Planejamento geral				
3	Elaboração da proposta/projeto político-pedagógico				
4	Acompanhamento de programas e projetos				
5	Avaliação de programas e projetos				
6	Outros				
Administração					
7	Coordenação-geral				
8	Gestão de contratos/convênios (contabilidade, prestação de contas, pagamentos etc.)				
9	Coordenação pedagógica				
10	Outros				
4.2 Produção de materiais e desenvolvimento pedagógico					
1	Elaboração de material didático para alunos				
2	Elaboração de materiais para alunos com necessidades educativas especiais				
3	Elaboração de material bilingüe e intercultural destinado aos povos indígenas				
4	Elaboração de material de apoio/didático para a formação e apoio ao alfabetizador/professor				
5	Desenvolvimento pedagógico (propostas metodológicas)				
6	Outros				

Atuação do órgão/entidade executora em 2004		programas/projetos listados			
		1	2	3	4
4.3 Formação de alfabetizadores/professores					
1	Formação inicial específica				
2	Formação continuada específica				
3	Contratação de assessorias/especialistas ou equipes de formadores				
4	Disponibilização de instalações físicas para formação inicial e continuada				
5	Hospedagem de alfabetizadores/professores em formação				
6	Alimentação de alfabetizadores/professores em formação				
7	Transporte de alfabetizadores/professores em formação				
8	Outros				
4.4 Gestão local de programas/projetos					
1	Mobilização de alunos				
2	Cadastramento de alunos				
3	Cadastramento de alfabetizadores/professores				
4	Seleção de alfabetizadores/professores				
5	Administração local				
6	Coordenação pedagógica local				
7	Acompanhamento local				
8	Outros				

4. Atuação do órgão/entidade executora nos projetos/programas listados (exclusivamente para órgãos/entidades executoras):

(Indicar todas as formas de atuação do órgão/entidade executor em cada um dos programas/projetos listados no item 2 do Bloco 3)

(conclusão)

6

Atuação do órgão/entidade executora em 2004		programas/projetos listados			
		1	2	3	4
4.5 Apoio à alfabetização de alunos					
Auxílio/apoio aos alunos					
1	Bolsa-auxílio estudante				
2	Alimentação no local				
3	Transporte diário				
4	Transporte para eventos culturais, exposições				
5	Aquisição de óculos				
6	Consultas médicas				
7	Outros				
Fornecimento de materiais e recursos pedagógicos					
8	Material escolar básico (lápis, caneta, caderno etc.)				
9	Material didático (livros, cadernos impressos, apostilas etc.)				
10	Materiais e recursos didáticos destinados a alunos com necessidades educacionais especiais				
11	Material didático bilíngüe e intercultural destinado aos povos indígenas				
12	Recursos didáticos em geral (videocassete, quadro de giz/lousa, retroprojektor etc.)				
13	Material de consumo (giz, papelaria etc.)				
14	Outros				
Remuneração ou auxílio financeiro a alfabetizadores/professores					
15	Salário/remuneração				
16	Encargos sociais				

Atuação do órgão/entidade executora em 2004		programas/projetos listados			
		1	2	3	4
17	Bolsa/ajuda de custo				
18	Alimentação no local				
19	Transporte diário				
20	Uniforme (jaleco etc.)				
21	Outros				
Remuneração/auxílio a outros profissionais					
22	Pessoal de apoio (limpeza, merendeiras, segurança etc.)				
23	Coordenadores/coordenadores pedagógicos				
24	Supervisores				
25	Bibliotecários, secretários e outros profissionais				
26	Outros				
Espaços físicos e manutenção (salas de aula, bibliotecas etc)					
27	Cessão de espaços físicos				
28	Construção de espaços físicos				
29	Aluguel de espaços físicos				
30	Ampliação/reforma de espaços físicos				
31	Fornecimento de mobiliário (mesas, cadeiras, carteiras etc.)				
32	Manutenção geral (mobiliário, equipamentos, espaços físicos etc.)				
33	Outros				
4.6 Alfabetização de alunos					
4.7 Outra(s) forma(s) não listada(s)					

5. Parcerias estabelecidas para a execução dos programas/projetos listados no item 2 do Bloco 3 (exclusivamente para órgãos/entidades executoras)	7
---	---

1

[illegible]

6. AUTENTICAÇÃO

8

1. Responsável pelo preenchimento

1. Nome:

2. Função:

2.1 ☐ Dirigente/Coordenador2.2 ☐ Representante ou substituto legal

3. Telefone:

								-				
DDD												

4. Fax:

						-				
DDD										

5. Endereço eletrônico (E-mail):

6. Data de preenchimento:

		/			/				
----------------------	----------------------	---	----------------------	----------------------	---	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

7. Assinatura:

Observações:**2. Responsável pela coleta - Não preencher**

1. Nome:

2. Data de recebimento

		/			/				
----------------------	----------------------	---	----------------------	----------------------	---	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

3. Assinatura: